



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
  - Ecologia, Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Fiscalização Financeira e Controle
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
  - Vereadores
  - Assessoria Jurídica
- Data: 11 / 09 / 15 *Chimica*

### PROJETO DE LEI

Denomina o trecho da estrada localizado entre a Avenida Prof. Manoel César Ribeiro, estendendo-se até a Avenida Vidigal Neto, de Estrada Municipal ROMEU RONCONI (antiga Estrada do Ipiranga).

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2015

**Autor:** JOSÉ CARLOS GOMES

**Ementa:** DENOMINA O TRECHO DA ESTRADA LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA PROF. MANOEL CÉSAR RIBEIRO, ESTENDENDO-SE ATÉ A AVENIDA VIDIGAL NETO, DE ESTRADA MUNICIPAL ROMEU RONCONI - ANTIGA ESTRADA DO IPIRANGA-.

### PROTOCOLO GERAL Nº 1799/2015

Data: 10/09/2015 - Horário: 11:17

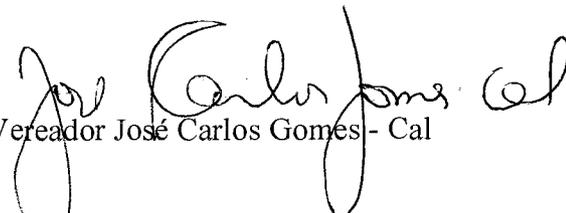


A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada Municipal ROMEU RONCONI (antiga Estrada do Ipiranga), o trecho da estrada localizada entre a Avenida Prof. Manoel César Ribeiro, estendendo-se até a Avenida Gastão Vidigal Neto, na Região Leste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de setembro de 2015.

  
Vereador José Carlos Gomes - Cal



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### BIOGRAFIA

ROMEU RONCONI (o Romeu da banca), nascido em 15 de janeiro de 1924, era filho de Eduardo Ronconi e Luiza Marçon.

Imigrantes italianos que se instalaram em Quiririm e eram grandes plantadores de arroz na região.

Romeu tinha 9 irmãos, todos residentes em Taubaté.

Veio para Pindamonhangaba em 1952 e trouxe a primeira banca de jornal que ficava no “Bar do Seu Artur”.

Veio com ele seu sogro, Antonio Figlino, italiano calabrês, caladão, mas honestíssimo.

Romeu fez grandes e numerosos amigos, com sua simpatia e generosidade.

Depois trouxe seu cunhado, Domingos Valise, para trabalhar na banca.

Juntos fundaram o “Brasília Lanches” que foi um arco para Pindamonhangaba, pois era um dos estabelecimentos mais bonitos da cidade.

Foram eles que trouzeram o sorvete Kibon, que na época era um luxo.

Romeu era casado com Dona Vicentina, italiana da Calábria, mulher de fibra e grande quituteira.

Foi Dona Vicentina quem fez a primeira receita do panzerotti (pastel italiano).

Com isso ela, a família e as amigas ajudaram muito a APAE e o Lar São Judas.

Juntos tiveram 4 filhos:

- Angela, professora e comerciante;
- Armando Maurício, professor de educação física e conhecido por ser o Gerente do Excelsior;
- Mario Augusto, veterinário e vice-reitor da U.F.F. no Rio de Janeiro; e
- Antonio Márcio, que perdeu aos 6 anos de idade, com uma grave doença.

Criou Ana Silvia, filha do seu irmão Carlito.

Romeu e a família moraram na Rua dos Expedicionários e General Júlio Salgado, até que comprou um sítio na Cidade Nova, denominado “Sítio Meu Capricho”, que hoje faz parte da Avenida Ipiranga e pertence aos seus filhos Armando e Angela.

Foi nesse pedaço de chão que Dona Vicentina e Romeu passaram seus últimos dias de vida.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa

OFICIAL DE REGISTRO



**CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 18026**

Certifico que, as folhas 189, do livro nº C-105 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de:

**ROMEU RONCONI**

falecido a 12 de dezembro de 2008, às 22:00 horas, em domicílio, na Rua Ipiranga nº 200, Cidade Nova, nesta cidade, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Taubaté, Estado de São Paulo, domiciliado e residente na Rua Ipiranga nº 200, Cidade Nova, nesta cidade, com oitenta e quatro anos de idade, estado civil viúvo, filho de EDUARDO RONCONI, (falecido) e de MARSON LUIZA, (falecida).

Foi declarante Armando-Mauricio Ronconi, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Milena Ferraz S. Romeiro, CRM 102160, que deu como causa da morte "Choque Cardiogênico, Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Coronariana".

O sepultamento será feito no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP.

Observações: O extinto era viúvo de Vicentina Figlino Ronconi (Certidão de Casamento nº 737, fls. 242, Livro B-3 do Registro Civil do 2º Subdistrito de Taubaté SP). Não deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor nesta Comarca. Deixa os filhos: Angela, com 62 anos; Armando, com 58 anos e Mario, com 52 anos de idade. Ignora o declarante os demais dados. Registro lavrado de acordo com a Declaração de óbito nº 12994749-9.

1ª Via  
ISENTO DE EMOLUMENTOS

O referido é verdade e dou fé

Pindamonhangaba, 15 de dezembro de 2008

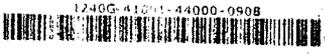
*Juliana Barros Almeida*

Juliana Barros Almeida  
Escrevente

Stamp: 15 DEZ 2008  
Stamp: 0742AA024585  
Stamp: 1240G-AA-44000-0908  
Stamp: 1240G-AA-44000-0908  
Stamp: 1240G-AA-44000-0908

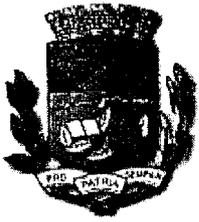
Maria Auxiliadora da Silva Marcondes  
Substituta da Oficial

Rua Marechal Deodoro 50/58 - Centro - Pindamonhangaba/SP - CEP: 12401-010 - Fone: (12) 3642-4185 - Fax: (12) 3648-4790 - e-mail: roselylessa@ghost.com.br



1240G-AA 042843

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 06 de julho de 2015

**Ofício nº 131/15-SEP**

**JRBS/lrs**

Prezada Senhora:

Em atenção ao **Of. nº 466/15-DL** referente a denominação do trecho da estrada localizada entre a Av. Prof. Manoel Cesar Ribeiro, estendendo-se até a Av. Gastão Vidigal Neto na Região Leste, conhecida como Estrada do Ipiranga, vimos informar que poderá ser denominada.

Atenciosamente,



**Arq. Jorge Ricardo Baruki Samahá**

**Secretário de Planejamento**

Ilma. Sra.

**Elisangela Azevedo da Silveira**

DD. Diretora do Depto Legislativo

Câmara Municipal

Nesta

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – CEP 12420-010 – Pindamonhangaba – SP  
Telefax: (12) 3644-5798 – 3644-5799  
e-mail: [planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br)